



EDITAL

(DELIBERAÇÕES TOMADAS NA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL)

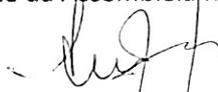
LUIS RIBEIRO PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE: -----
TORNA PÚBLICO, de harmonia com o art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 1ª e única reunião da sessão ordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2012. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar a proposta da Câmara Municipal de alteração do Regulamento do Mercado Municipal e do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Exercida pelos Feirantes**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar a proposta da Câmara Municipal de alteração do regulamento e Tabela de Taxas e Licença**, ao abrigo da competência que lhe é pela alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar a proposta da Câmara Municipal de alteração do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso do Concelho de Ferreira do Zêzere**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar a proposta da Câmara Municipal de criação da taxa de recolha de subprodutos de origem animal no Mercado Municipal**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar a proposta da Câmara Municipal de afetação ao domínio público da parcela de terreno sita na Travessa dos Narcisos em Ferreira do Zêzere**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º, conjugada com a alínea b) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **associar-se à Moção de Protesto contra o encerramento do Tribunal Judicial de Ferreira do Zêzere e outros serviços públicos, apresentada pela Câmara Municipal, e aprová-la.** -----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, 27 de Fevereiro de 2012. -----

O Presidente da Assembleia Municipal


Luís Ribeiro Pereira